

Delegacia-Piloto de Santo Amaro

Delegacia de Polícia da 11.ª circunscrição, Delegacia Piloto, de Santo Amaro, com 1 delegado em serviço, 13 investigadores, 7 estafetas, 2 estafetas, um sergente, 2 escrivães, 2 carcereiros e 11 policiais uniformizados, apresentou seguinte movimento durante o mês de outubro: — Inquéritos encaminhados 53, recebidos 19, em andamento 43, com prazo legal 67, suplementação 5, remetidos Fórum 62 e remetidos às Delegacias 4. Expedientes 450 intimados, efetuou cinco prisões, sendo uma em flagrante e 4 em virtude de mandados, 248 custódias e elaborou 412 boletins de ocorrências. Estas ocorrências, 213 verificadas e 6 e 18 horas e as demais entre 18 e 6 horas, a maioria (154) na Zona Centro, seguindo-se 38 em Pedreira, 30 em Corro, 21 na Cidade Adimmar, na Cidade Dura e 19 no Jardim São Luiz. Nos últimos lugares apontados com uma ocorrência da aparência Vila Arriete e Corro. O total de ocorrências, de janeiro até 30 de outubro, elevou-se

Agendamento de subscritores de eitos-dia

O Conselho Estadual de Assistência Social, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, com a finalidade de comparecer à sede devidamente credenciados, apresentaram-se de Santos Casas do Interior e de outras entidades filantrópicas, a fim de tratar do recebimento de relatórios do terceiro trimestre do ano corrente e pôsto à sua disposição correspondendo a subscritores de eitos-dia, concedidos pelo Gov. do Estado. O total dessas subscritores de eitos-dia de 73 milhões de cruzeiros, figurando entidades de Santos, Campinas, São José do Rio Preto e Pauru entre as instituições assistenciais que ela se destinam.

a 3.579, ou seja: média de 375 por mês e os números de custódias e de intimações expedidas, no presente ano subiram, respectivamente a 3.471 e a 3.158. No tocante à Polícia Administrativa, foram fornecidos, entre outros, 209 estados, diversos, despachados 225 requerimentos, expedidos ou recebidos 163 ofícios e transmitidos 568 mensagens pelo tele. Procederam-se a 44 identificações criminais e realizaram-se 30 rondas diversas.

SESA INAUGURADA . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)
5.10 de largura custará Cr\$. . . 2 754 940,00 e a segunda de 17 m X 6.10m Cr\$ 2 562 490,00.
Caconde — ponte sobre o rib. Conceição na ligação com M. Zambinho no Estado de Minas Gerais. Comprimento de 15 m e largura de 6.10 m. Valor: Cr\$ 1 906 213,00.
Franca — ponte sobre o ribeirão Pouso Alto, ligação com Guaiçara-Mirandópolis (15m X 6.10 m) e custo de Cr\$ 1 798 640,00.
Regente Feijó — ponte sobre o córrego do Moimbo com 17 m de comprimento e 6.10 m de largura. Valor: Cr\$ 3 750 600,00.
Guaracai — ponte sobre o córrego do Moimbo com 20 m de comprimento e 6.10 m de largura. Valor: Cr\$ 2 596 875,00.
Nestas obras serão executados inclusive os aterros de acesso necessários.

Denominações a grupos escolares

Foram sancionadas ontem, pelo Governador Carvalho Pinto, leis que dão as denominações de "Marcelino Seno" ao Grupo Escolar do Bairro da Alegria no município de Olímpia; "Francisca Elvira da Silva" ao Grupo Escolar "Francisca e Castro", de Piracicaba; "Narciso da Silva Cesar" ao Grupo Escolar do Jardim Santana, no município de Araraquara; e "Prof. Adalgisa Pereira Prado" ao Grupo Escolar de Nova Granada.

Abastecimento de água para bairro de Miracatu

O Departamento de Obras Sanitárias concluiu a elaboração do projeto para o serviço de abastecimento de água de Vila Pedro Barros, no município de Miracatu.

O projeto prevê a captação em manancial no Sítio Beranger sendo a adução em tubulação com três polegadas de diâmetro por gravidade, numa extensão de quatro quilômetros. A rede em sua primeira etapa, terá 1.500 metros, a fim de atender a uma população de mil habitantes.

O custo das obras foi estimado em dois milhões e quinhentos mil cruzeiros, sendo previsto o prazo de três meses para a sua execução.

CONVOCAÇÃO DE DATILÓGRAFOS

O Departamento Estadual de Administração (DEA) está convocando para que se manifestem a respeito de sua admissão, os candidatos habilitados no curso para datilógrafo extranumerário, mensalista, até o 25.º classificado. Os interessados deverão apresentar-se à rua Florêncio de Abreu, 848, 5.º andar, dia 2 de dezembro sexta-feira próxima, às 15 horas, impreterivelmente.

PARQUE ESTADUAL TURÍSTICO DO ALTO RIBEIRA

O Governador Carvalho Pinto sancionou ontem, lei que dá a denominação de "Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira", ao Parque criado pelo decreto n.º 32.233 de 19 de maio de 1959. O artigo 2.º da lei dispõe que "o Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira constituirá, em sua totalidade, reserva florestal do Estado, considerada de conservação permanente e inalienável".

CEESP vai financiar numerosas . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)
1.400.000,00 — água; Cravinhos — Cr\$ 10.000.000,00 — pavimentação; Charqueada — Cr\$ 1.000.000,00 — matadouro; Dois Córregos — Cr\$ 1.300.000,00 est. trat. água; Estrela D'Oeste — Cr\$ 16.500.000,00 água, Ferraz de Vasconcelos — Cr\$. . . 1.600.000,00 água-esgoto-projeto; Gastão Vidigal — Cr\$ 1.000.000,00 — matadouro; Guairá — Cr\$. . . 5.500.000,00 pavimentação; Ibirá — Cr\$ 1.000.000,00 — matadouro; Ipaçu — Cr\$ 1.000.000,00 — matadouro; Itatiba — Cr\$ 300.000,00 est. trat. água; Jacareí — Cr\$. . . 40.000.000,00 esgoto-supl.; Lins — Cr\$ 28.000.000,00 água-supl.; Marília — Cr\$ 8.000.000,00 água; Mirandópolis — Cr\$ 1.300.000,00 matadouro; Mogi-Mirim — Cr\$. . . 10.000.000,00 pavimentação; Monte Castelo — Cr\$ 6.000.000,00 água; Murutinga do Sul — Cr\$. . . 11.400.000,00 água-projeto; Nazaré Paulista — Cr\$ 4.000.000,00 pavimentação; Nipoá — Cr\$ 5.500.000,00 água; Ouro Verde — Cr\$. . . 1.300.000,00 matadouro; Piracicaba — Cr\$ 10.000.000,00 pavimentação; Poloni — Cr\$ 300.000,00 esgoto-projeto; Pongai — Cr\$ 1.000.000,00 matadouro; Pompéia — Cr\$. . . 15.800.000,00 esgoto-rede, projeto; Ribeirão Bonito — Cr\$ 1.800.000,00 água-egoto; Santa Cruz do Rio Pardo — Cr\$ 32.280.000,00 água-aquis. hidrôm. Santa Fé do Sul — Cr\$ 1.000.000,00 matadouro; Serra

Negra — Cr\$ 21.000.000,00 esgoto; Taciba Cr\$ 1.000.000,00, matadouro e Taubaté — Cr\$ 12.570.000,00 constr. reserv. água.

DIRETORIA DA C.O.S.I.P.A. ESTEVE EM PALÁCIO

O Governador Carvalho Pinto recebeu, na tarde de ontem, em audiência, a diretoria da COSIPA. Os visitantes fizeram ao chefe do Executivo exposição sobre o andamento das obras da companhia, em Piraciguera.

Água encanada vai a novas ruas

O eng. Ferninho Amorim Jr., Secretário da Viação em exercício, autorizou o Departamento de Águas e Esgotos a executar prolongamentos da rede de água para atendimento dos moradores das seguintes ruas: Francisco Dias, França Jr., Antonio Carlos da Fonseca, Juvenal Galeno e José Marter, no Bairro do Jardim da Saúde; Praça João Francisco, esquina com a rua Comendador Gil Pinheiro, rua Siqueira Alvares, no bairro da Freguesia do O. ruas 4, 9 e 15 na Vila Eutália, distrito de Vila Matilde.

O Secretário da Viação autorizou o DAE a realizar também prolongamentos da rede de água para as seguintes ruas: Maria Nogueira, Bairro do Jardim Novo Mundo; Ouvidor Peleja, em Vila Mariana; Rui Barbosa, uma rua situada a altura do n. 1382, na av. Taberaba, na Freguesia do O; Marcos Fernandes, Particular sem nome, no Planalto Paulista, situada entre a av. Inhandu e rua Macaré; Padre Agostinho Mendicote, no Sumaré; Campo Grande, Carlos Weber, Paulo Franco e "4", no bairro Jardim Leopoldina; praça Artur Thompson, no bairro de Vila Formosa; Ganges, no bairro de Vila Manchester; Barão do Triunfo; e Abernethia, na Vila Carrão.

Apresentação de Oficiais da F.P.

A fim de serem apresentados ao Governador Carvalho Pinto, por terem sido recentemente promovidos, estiveram, ontem à tarde, nos Campos Eliseos, acompanhados do general Altair Franco Ferreira, comandante-geral da Força Pública do Estado, o cel. Paulo da Cruz Mariano e os tenentes-coronéis Carlos Domingues Guinardes, Ambrogi, Hugo de Almeida Portela e José Vilela dos Santos. O 1.º tenente-coronel Djalma Arantes, chefe da Casa Militar, esteve também presente à visita.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 5.971, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1960

Reconhece sociedade civil como de utilidade pública
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação Cultural Religiosa Brasileira Israelita de Vila Mariana, com sede em São Paulo.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de novembro de 1960.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
José Avila Diniz Junqueira
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de novembro de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

LEI N. 5.972, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1960

Declara de utilidade pública o "Centro Espírita Judas Iscariotes", com sede em Franca
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Centro Espírita Judas Iscariotes" com sede em Franca.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de novembro de 1960.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
José Avila Diniz Junqueira
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de novembro de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

LEI N. 5.973, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1960

Dispõe sobre a denominação do Parque Estadual do Alto Ribeira e dá outras providências
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — O "Parque Estadual do Alto Ribeira", criado pelo Decreto n.º 32.233 de 19 de maio de 1959, passa a denominar-se "Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira".
Artigo 2.º — O "Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira" constituirá, em sua totalidade, reserva florestal do Estado, considerada de conservação permanente e inalienável.
Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de novembro de 1960.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
José Bonifácio Coutinho Nogueira
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de novembro de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

LEI N. 5.974, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1960

Dispõe sobre a criação de um ginásio em São Luiz do Paraitinga.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Fica criado um ginásio estadual em São Luiz do Paraitinga.
Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do ginásio referido no artigo anterior consignará dotações adequadas a atender às respectivas despesas.
Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de novembro de 1960.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Luciano Vasconcellos de Carvalho
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de novembro de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto.

LEI N. 5.975, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1960

Dispõe sobre criação de grupos escolares em Campinas.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Fica criado um grupo escolar em cada um dos seguintes bairros de Campinas: Tofanelo, Parque Industrial, Jardim Proença, Jardim Aurélio e Pulheiro.
Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação dos grupos referidos no artigo anterior consignará dotações adequadas a atender às respectivas despesas.
Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de novembro de 1960.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Luciano Vasconcellos de Carvalho
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de novembro de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto.

LEI N. 5.976, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1960

Dispõe sobre a criação de estabelecimentos de ensino.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Fica criado o Grupo Escolar do Bairro das Três Pontes do Negrinha, na cidade de Oswaldo Cruz.
Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino ora criado consignará dotações adequadas a custeio das respectivas despesas.
Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.